



TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO DE LOCAÇÃO

DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

MAIO/2022



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 19/07/2022 11:46:39
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/06/2022 14:28:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 31/05/2022 15:36:43

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 6942570C



SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3
2. OBJETO.....	3
3. JUSTIFICATIVA	3
4. DETALHAMENTO DO OBJETO.....	4
5. FUNDAMENTO LEGAL	4
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO	5
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	5
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	6
9. FISCALIZAÇÃO.....	6
10. PAGAMENTO	6
11. LOCAL DE ENTREGA	7
12. RESCISÃO CONTRATUAL	7
13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	7
14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
15. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7
16. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA	8
17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	8
18. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA.....	9





TERMO DE REFERÊNCIA N° 070/2022

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

2. OBJETO

2.1. Contratação de serviços de locação de veículos automotores, tipo popular sem motorista, sem combustível para atender as necessidades com os programas de Atendimento Domiciliar ao Idoso-PADI e Longa Permanência-ILPI da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas (FDT) tem por finalidades a coordenação e execução da Política Municipal do Idoso, mediante o desenvolvimento de ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Para a consecução de seus objetivos, a instituição pode constituir parcerias nos níveis federal, estadual e municipal, a fim de construir a rede articulada de proteção e garantia aos direitos da pessoa idosa.

3.2. O Decreto nº 5.482, de 07 de março de 2001 que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, prevê:

- “capítulo I, artigo 1º, inc. III. Priorizar o atendimento ao idoso, por meio de suas famílias, em detrimento ao atendimento asilar, à exceção daqueles que não possuem condições de garantir sua sobrevivência”.

- “capítulo III, seção I, artigo 5º, inc.”. VII. Ampliar o atendimento domiciliar, visando a garantir a permanência do idoso no grupo familiar e na comunidade.

3.3. Com este objetivo foi o criado o Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI, que se caracteriza pela realização de visitas domiciliares com uma equipe multiprofissional que orienta e encaminham familiares e cuidadores sobre o processo de envelhecimento, realizando atendimentos especializados ao idoso proporcionando uma melhor qualidade de vida em seu domicílio e evitando internações em hospitais e



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 19/07/2022 11:46:39
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/06/2022 14:28:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 31/05/2022 15:36:43

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 6942570C





instituições. As visitas são geradas por meio de denúncias de violência contra o idoso, através do número 165 - Disque Idoso, pedidos vindos da rede de proteção ou espontâneos.

3.4 A equipe é composta de 02 (dois) enfermeiros, 04 (quatro) assistentes sociais, 2 (dois) psicólogos, 01 (um) advogado, 02 (dois) fisioterapeutas, 01 (uma) nutricionista, 02 (duas) assistentes administrativos, 01 (um) estagiário administrativo e 02 (dois) motoristas, que atendem em média 20 idosos/família com duas rotas pela manhã e duas rotas no período da tarde.

3.5. Ainda o Programa de Longa Permanência, onde funciona a Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, oferece atendimento integral para mais de 140 (cento e quarenta) idosos. Entre esses atendimentos, destacamos o atendimento externo de saúde, no qual os idosos diariamente são levados a Consultórios, Clínicas, Hospitais e Laboratórios.

3.6. Necessário também para a locomoção de idosos a Cartórios, Bancos, programações externas (missas, cultos, eventos culturais e de lazer).

3.7. Por sua vez, a necessidade da Contração dos Serviços de locação de veículos deriva do fato da FDT não possui veículos para as atividades, bem como apresentar menor custo para a Administração.

3.8. Pelos motivos expostos é que justificamos a necessidade da contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Quantitativo e Características.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
01	SERV	ID-500776 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Características: popular, hatchback, motor 1.0, potência mínima de 73cv, combustível flex, 05 portas, sendo 01 porta-malas, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo no mínimo correspondente ao ano de locação, Características Adicionais: sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, Modelo: CELTA, PALIO HB20, ou similar. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	2

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Art. 24, inciso II, atualizada;





5.2. Decreto Municipal nº 4.765, de 11.03.2020 - Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da PMM.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo será de 03 (três) meses com início imediato após a assinatura do Termo de Contrato e Ordem de Serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Entregar no ato da contratação veículo ano/modelo até 04 (quatro) anos correspondente ao ano de locação, devidamente licenciado junto ao Detran-AM e devidamente abastecido.

7.2. O veículo deverá dispor de seguro, em caso de sinistro com perda parcial ou total, incluindo danos materiais, pessoais e a terceiros, isentando a FDT de qualquer responsabilidade;

7.3. O veículo deverá ser substituído por defeito de qualquer ordem, por outro idêntico ao contratado, imediatamente;

7.4. Remover o veículo em caso de pane e substituir o veículo imediatamente;

7.5. Preliminarmente à assinatura do Termo de Contrato ou retirada da Nota de Empenho, o veículo deverá ser submetido á checklist por representantes da FDT, para expedição do “Laudo de Conformidade” documento no qual constará o estado geral do veículo e sua condição de uso e segurança. No ato da vistoria a empresa deverá entregar cópias dos documentos autenticadas.

7.6. A vistoria dos veículos será realizada na presença de um representante da empresa, devendo o mesmo confirmar a inspeção através de assinatura.

7.7. Na data da assinatura de cada Termo de Contrato, a empresa deverá apresentar documento que comprove a posse ou propriedade do veículo.

7.8. A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva, pelos reparos, as reposições de peças, pneus, lubrificantes, vistoria, emplacamento (no prazo máximo de 45 dias corridos, a contar do primeiro dia do mês de emplacamento do veículo), seguros contra terceiros e demais exigências legais para utilização dos veículos, bem como realizar a substituição dos mesmos quando constatados problemas técnicos ou operacionais e que possam vir a prejudicar o bom andamento dos serviços.

7.9. Em caso de pane mecânica ou elétrica deverá ser substituído no prazo máximo de 4 horas. O não atendimento no prazo indicado sujeitará à contratada às punições previstas no Edital e no Contrato.





7.10. A **CONTRATADA** deverá observar toda a legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste termo de Referência, especialmente as Resoluções atuais da **CONTRANTE**.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva execução do serviço, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

8.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será realizado o serviço deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

8.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será realizado o serviço deste Termo de Referência;

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que não estiver de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do serviço será fiscalizada por no mínimo, 03 (três) servidores da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Prestação de Serviços da Fundação Dr. Thomas, que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, Recibo, Certidões Negativas de Débitos (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;

10.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 3º, inciso I da Lei nº. 199, de 24 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 1.085, de 29 de dezembro de 2006;

10.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, ao Fundo Manaus Solidária - FMS, em consonância com o





Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017, artigo 2º e seus incisos, e artigo 15 da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019.

10.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

11. LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto deverá ser entregue conforme solicitação no Setor de Almoxarifado da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, sito na Rua Dr. Thomas, 798 – N. Senhora das Graças – Manaus-AM, conforme horário acordado entre as partes.

12. RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93;

12.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12.3. Mediante o fim do objeto contratado.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

13.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Unidade Orçamentária nº. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.122.0011.2011 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL, Natureza da Despesa nº. 33903304 – Locação de Meios de Transporte – tipo veículos leves sem motorista; Fonte 1500.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 19/07/2022 11:46:39
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/06/2022 14:28:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 31/05/2022 15:36:43

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 6942570C





15.1. As necessidades solicitadas, objeto deste Termo, refletem a necessidade dos serviços contínuos da FDT;

15.2. A FDT será responsável pela gestão do Contrato, pela atestação do cumprimento dos padrões de qualidade exigidos dos serviços executados;

15.3. O veículo deverá ser guardado no pátio da FDT e/ou suas dependências, quando não estiver em uso;

15.4. A **CONTRATADA** deverá estar ciente que se o prazo do contrato de vigência for prorrogado, deverá substituir os veículos utilizados por novos, observando o prazo máximo/mínimo de ambos estabelecidos;

15.5. Manter durante a vigência, todas as condições de contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal e obrigações trabalhistas e previdenciárias.

15.6. Não subcontratar a prestação dos serviços contratados.

15.7. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

16. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. Não foi verificada a necessidade de anexo ao Termo de Referência

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei n°. 8.666/93 e alterações.

17.1 Elaboração

Manaus, 24 de Maio de 2022.

MARIA AUXILIADORA DE CASTRO AQUINO
Gerência de Compras/FDT.

17.2 Supervisão

GRACILENE COSTA CELESTINO

Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT.





18. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 24 de Maio de 2022.

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora Presidente da Fundação
de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 19/07/2022 11:46:39
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/06/2022 14:28:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 31/05/2022 15:36:43

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 6942570C





Manaus-AM., 24 de Maio de 2022.

A

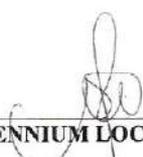
FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS – FDT

REF.: PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

MILLENNIUM LOCADORA LTDA, situada à Rua Pensador nº 115 – Adrianópolis, C.N.P.J. sob n.º 03.422.390/0001-86, vem apresentar sua proposta de preços a esta Secretaria conforme segue abaixo.

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Mensal
1	UND	ID-500776-SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Características: popular, hatchback, motor 1.0, potência mínima de 73cv, combustível flex, 05 portas, sendo 01 portamalas, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo no mínimo correspondente ao ano de locação, Características Adicionais: sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, Modelo: CELTA, PALIO HB20, ou similar.	2	R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)	R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.



MILLENNIUM LOCADORA LTDA

 Maria Inez de Silva Martins
 Millennium Locadora Ltda
 RG.: 1461650-5
 CPF: 704.384.202-68

 MILLENNIUM LOCADORA LTDA
 RUA JAPURÁ Nº 495 – CENTRO
 CEP 69.020-180 – MANAUS – AM
 FONE: 622 4588 – FAX: 732 1001
 CNPJ: 03.422.390/0001-86
 INSC. MUNICIPAL: 92.862-01


Proposta de preço

MERRONIT COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.425.443/0001-88, com sede na Rua Neper da Silveira, nº 760, São Jorge, CEP: 69033-800, Manaus/AM.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	2	Serv.	ID-500776 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Características: popular, hatchback, motor 1.0, potência mínima de 73cv, combustível flex, 05 portas, sendo 01 porta-malas, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo no mínimo correspondente ao ano de locação, Características Adicionais: sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, Modelo: CELTA, PALIO HB20, ou similar. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	HATCHBACK	R\$ 2.027,32	R\$ 4.054,64

Manaus, 23 de Maio de 2022

LEILA MARIA DE
LIMA
SILVA:65941675291

Assinado de forma digital por LEILA
MARIA DELIMA SILVA:65941675291
Dados: 2021.12.17 09:18:36 -0400'

Enterprise Gestão de Participações
Societária LTDA

Rua Neper da Silveira, Nº 760
Cep: 69033-800 - Manaus/AM
E-mail: licitacao.merronit@gmail.com

Fone: (92) 98445-4245
I.E 42.9140.51
CNPJ(MF) 10.425.443/0001-88

MERRONIT: NEGÓCIOS COM TRANSPARÊNCIA E HONESTIDADE

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8703ACC6





CNPJ: 84.468.917/0001-05 Insc. Municipal: 69.989-01



A Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas:

Manaus, 24 de maio de 2022

A LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, empresa estabelecida nesta cidade de Manaus (AM), a Avenida Tancredo Neves, nº 1615 - Parque Dez, inscrita no CNPJ: 84.468.917/0001-05. Vem apresentar sua proposta de preços referente à locação de veículos automotor, conforme abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	PARCIAL	TOTAL
1	2	ID-500776 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Características: popular, hatchback, motor 1.0, potência mínima de 73cv, combustível flex, 05 portas, sendo 01 porta-malas, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo no mínimo correspondente ao ano de locação, Características Adicionais: sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, Modelo: CELTA, PALIO HB20, ou similar. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	PÁLIO	R\$ 2.320,00	R\$ 4.640,00	R\$ 13.920,00

R\$ 13.920,00 (Treze mil, novecentos e vinte reais)

Proposta válida por 90 (noventa) dias.


LEO RENT A CAR LOC. DE AUTOMÓVEIS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 84.468.917/0001-05

Av. Tancredo Neves, n.º 1615 - Parque 10 - Fones: (92) 3642-3333 | 3634-6357
CEP: 69.054-700 - Manaus-Amazonas | e-mail: leorentacar1@gmail.com

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 19780E54





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº 013/2022

Processo: 2022.27000.27022.0.010030

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD VEÍCULOS	UND	QTD TOTAL	MARCA	MERRONIT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 10.425.443/0001-88		MARCA	MILLENNIUM LOCADORA CNPJ: 03.422.390/0001-86		LEO RENT A CAR LOC. DE AUTOMÓVEIS E EQUIP. EIRELI CNPJ: 84.468.917/0001-05	
						VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-500776 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Características: popular, hatchback, motor 1.0, potência mínima de 73cv, combustível flex, 05 portas, sendo 01 porta-malas, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo no mínimo correspondente ao ano de locação, Características Adicionais: sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, Modelo: CELTA, PALIO HB20, ou similar. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	2	Mês	3	-	R\$ 4.054,64	R\$ 12.163,92	-	R\$ 5.800,00	R\$ 17.400,00	R\$ 4.640,00	R\$ 13.920,00
TOTAL							R\$ 12.163,92			R\$ 17.400,00		R\$ 13.920,00

Obs.: Prazo para contratação 03 (Três) meses.

Empresas Consultadas: MERRONIT COMERCIAL LTDA, MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, LEO RENT A CAR, DANTAS VEICULOS, MILLENNIUM LOCADORA, RR TRANSPORTES E SERVIÇOS. Empresas que responderam a cotação: MERRONIT, MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, MILLENNIUM LOCADORA LTDA E LEO RENT A CAR LO. DE AUTOM. E EQUIP. EIRELI .

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Gerência de Compras/FDT

Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT





CRONOGRAMA DE SERVIÇO / MERRONIT COMERCIAL LTDA - ME

PROCESSO Nº 2022.27000.27022.0.010030

CNPJ: 10.425.443/0001-88

<u>COMPRA DIRETA</u>						EXERCÍCIO 2022								TOTAL DO EXERCÍCIO DE 2022		
						MAIO 30/05 e 31/05		JUNHO		JULHO		AGOSTO 01/08 A 28/08				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	TOTAL	
1	ID-500776 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Características: popular, hatchback, motor 1.0, potência mínima de 73cv, combustível flex, 05 portas, sendo 01 porta-malas, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo no mínimo correspondente ao ano de locação, Características Adicionais: sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, Modelo: CELTA, PALIO, HB20, ou similar. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	MENSAL	6	R\$ 2.027,32	R\$ 12.163,92	0	R\$ 270,32	2	R\$ 4.054,64	2	R\$ 4.054,64	2	R\$ 3.784,32	6	R\$ 12.163,92	
					R\$ 12.163,92			R\$ 270,32			R\$ 4.054,64			R\$ 4.054,64		





PES 0001/2022

[Requisição](#) [Requisição de Compra](#) [Requisição de Compra](#)

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0001/2022



DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 27/05/2022**Status:** Aguardando Processo**Unidade Orçamentária:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Ido ``Doutor Thomas`` - FDT**Valor Total Previsto em Real:** 12163,92**Dotação Orçamentária Exerc. Atual:** 12163,92**Nota de Dotação:** 2022ND00336**Elaborado Por:** Maria Auxiliadora Castro de Aquino**Celular:** 99194-1866**E-mail:** auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br**Arquivos Anexados:**

GRUPO 023 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - 003 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - (ID - 500776) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Características: popular, hatchback, motor 1.0, potência mínima de 73cv, combustível flex, 05 portas, sendo 01 porta-malas, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo no mínimo correspondente ao ano de locação, Características Adicionais: sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, Modelo: CELTA, PALIO, HB20, ou similar. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: GERÊNCIA DE TRANSPORTE. Elemento(s) de Despesa: 33903304 - Locação de Meios de Transporte -tipo veículos leves sem motorista	2027,32	6 mensa

OBSERVAÇÃO

Retornar
 Marcar
 Corrigir Item
 Imprimir
 Dotação Orçamentária
 Fe





PES 0001/2022

▶ Requisição ▶ Definição de Processos ▶ Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220010030/2022

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Data de Criação: 27/05/2022 16:43:57
Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Tipo do Processo: PES
Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Razão do Pedido: ATENDER A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR.THOMAS"



Requisição - PES 0001/2022

Item	ID	Vi. Mensal Previsto	Quantidade	Vi. To
1 - (ID - 500776) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Características: popular, hatchback, motor 1.0, potência mínima de 73cv, combustível flex, 05 portas, sendo 01 porta-malas, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo no mínimo correspondente ao ano de locação, Características Adicionais: sem motorista, sem combustível, c/ ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, c/ manutenção total por conta da contratada, Modelo: CELTA, PALIO, HB20, ou similar. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	500776	2.027,3200	6,0000 mensal	12.163,9

Valor Total: R\$ 12.163,9200

Local de Entrega: GERÊNCIA DE TRANSPORTE.

Elementos de despesa: 33903304 - Locação de Meios de Transporto tipo veículos leves sem motorista,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Retornar Impri



▶ Requisição ▶ Aprovação de Processos ▶ Exibição de Processos

Processo Aprovado com sucesso.



PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220010030/2022

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT

Data de Criação: 27/05/2022 16:43:57

Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Tipo do Processo: PES

Status: Liberado

Valor Total: 12.163,9200

Objeto do Processo:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES



Razão do Pedido:

ATENDER A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR.THOMAS"

Requisição - PES 0001/2022

Item	Código	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID-500776) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, Características: popular, hatchback, motor 1.0, potência mínima de 73cv, combustível flex, 05 portas, sendo 01 porta-malas, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo no mínimo correspondente ao ano de locação, Características Adicionais: sem motorista, sem combustível, c/ ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, c/ manutenção total por conta da contratada, Modelo: CELTA, PALIO, HB20, ou similar. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	500776	2.027,3200	6,0000 mensal	12.163,9200

Elementos de Despesa: 33903304 - Locação de Meios de Transporte -tipo veículos leves sem motorista,

Local de Entrega: GERÊNCIA DE TRANSPORTE.

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Retornar Imprimir





Processo nº 2022.27000.27022.0.010030

Interessado Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”

Assunto Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos automotores

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DA LICITAÇÃO. DAS MODALIDADES, LIMITES E DISPENSA. DA LEI N. 8.666.93 E DEC. N. 9.412/2018. DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PRÍNCIPIO DA LEGALIDADE.

PARECER Nº 010030/2022

DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores pelo período de 3 (três) meses com início imediato após a assinatura do Termo de Contrato e Ordem de Serviço.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memo n.º. 070/2022-GC/DPO/FDT solicitando a autorização para contratação de serviços; Desentranhamento; Decreto Municipal n.º. 4.765, de 11 de março de 2020; Propostas para Cotação de Preços; Mapa Comparativo de Preços n.º. 013/2022; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada; Cronograma de Serviços e Desembolso; Nota de Dotação; Documentos do Processo de Compras no Sistema Compras Manaus; Despacho de Informação da GC/FDT, Despacho de Tramitação da PROJUR/ FDT ao DPO/FDT; Justificativa; Desentranhamento; Termo de Referência n.º. 070/2022 Ajustado.

É o que há de mais relevante para relatar.



Manaus

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 31/05/2022 16:35:29

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8687C3EF



DA ANÁLISE JURÍDICA

- Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente dispensa de Licitação, com a contratação direta, visto que o menor valor cotado para o período compreendido foi **R\$ 12.163,92 (doze mil cento e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)**, tem previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – (...)omissis;





II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...) omissis;

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amoldando-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.

- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memo nº. 070/2022-GC/DPO/FDT, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, cuja conclusão se verifica a partir do mapa comparativo nº 013/2022.

- Quanto às Condições Orçamentárias

Registra-se, ainda, que em que pese não ter sido a nota expedida, foi deferida a emissão da nota de empenho.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta da empresa **MERRONIT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 10.425.443/0001-88**, de acordo com documentação em apenso aos autos.

Destarte, o pronunciamento desta especializada neste processo é meramente opinativo e se refere apenas às questões jurídicas postas, não lhe competindo analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico - administrativo, preservando a competência da autoridade contratante quanto ao exame das condições de oportunidade e de conveniência administrativas



Manaus

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 31/05/2022 16:35:29

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8687C3EF





que podem levar à decisão final.

Ressalte-se que, de acordo com a Súmula nº 06 da PGM, publicada no DOM Edição nº 3224 de 05/08/2013, a remessa à PGM dos processos ordinatórios licitatórios finalizados é desnecessária, salvo quando existente matéria da alta indagação jurídica.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica da Fundação Dr. Thomas é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer, devendo ser juntados aos autos assim que possível, o Cronograma de Serviços, Nota de Dotação, Documentos do Processo de Compras no Sistema Compras Manaus e as Certdiões com validações.

É o parecer.

Manaus, 30 de maio de 2022.

MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO
Procuradora/Chefe – PROJUR/FDT
OAB/AM 4.822
Mat. 091.149-6B



Manaus

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 31/05/2022 16:35:29

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8687C3EF

